RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.616.000,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	253.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	230.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	123.000,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.010.000,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.424.200,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	11.799.200,00	0,00
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	10.560.000,00	0,00
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d, e e f	1.239.200,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências C	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.040.200,00	0,00
4- TOTAL DESTINADO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.837.000,00	0,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.673.050,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.120.000,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.120.000,00	0,00
6.1.1- Principal	1.110.000,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	-2.727.000,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXE. ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**18.654,91**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.405,32
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	12.249,59

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	18.654,91

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESP. PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NP (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**2.240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**2.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.1.1 - Educação Infantil	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.2.1- Educação Infantil	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO LUIZ SAVELA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 472.528.390-87

CLAUDENIR PRADEBON
CONTADOR
CPF: 959.030.380-34 CRC/RS-096819/O-5

NEUCIR FIEBKE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 973.364.320-34

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADA Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP N.PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESPESA EMPE-NHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TO-TAL DAS RECEITAS REC EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Desp custeadas com FUNDEB - Compl. União - VAAT Aplic. Educ. Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Compl. União - VAAT Aplic.Desp. Capi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERA-DO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0.00
16 - Percentual de 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0.00
17- Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplic. Superávit Exercício Anteri	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXE ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLIC. EXER-CÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (u	VALOR APLI-CADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ FINAL EXERCÍCIO (x)	VALOR SUPERÁ-VIT PERMITIDO NO EXE ANT. Ñ APLIC ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	91.591,11	18.654,91	0,00	0,00	0,00	18.654,91
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	91.591,11	18.654,91	0,00	0,00	0,00	18.654,91
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**1.812.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.1 - Educação Infantil	715.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	657.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	439.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**2.932.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.310.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-Escola	1.310.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.622.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	18.654,91
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA - RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	-18.654,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIG (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0.00	-18.654,91	0.00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.403,51	50.100,00	61.403,51	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	58.495,71	50.100,00	58.495,71	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.907,80	0,00	2.907,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Compl. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALZIADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (Até Bimestre) (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	493.500,00	0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENT	111.500,00	0,00

ANTONIO LUIZ SAVELA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 472.528.390-87

CLAUDENIR PRADEBON
CONTADOR
CPF: 959.030.380-34 CRC/RS-096819/O-5

NEUCIR FIEBKE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 973.364.320-34

31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	61.500,00	0,00
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	0,00
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	16.000,00	0,00
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	382.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃ	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	791.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	392.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	3.723.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1 - Despesas Correntes	3.680.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	2.167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou fil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.513.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2 - Despesas de Capital	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências ás instituições comunitárias, confessionais ou fil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	21.562,71	57.661,70
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.907,80	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.654,91	57.661,70
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.207,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.654,91	58.868,70

FONTE:

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota:

ANTONIO LUIZ SAVELA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 472.528.390-87

CLAUDENIR PRADEBON
CONTADOR
CPF: 959.030.380-34 CRC/RS-096819/O-5

NEUCIR FIEBKE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 973.364.320-34